



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"



Indicação nº 17 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implantação de Cozinha Piloto, por gestão direta do Município ou por meio de terceirização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo analisar qual modelo de gestão poderá proporcionar maior economia aos cofres públicos, sem prejuízo da qualidade nutricional das refeições, garantindo igualdade no atendimento alimentar a todos os beneficiários das políticas públicas municipais.

O estudo deverá considerar aspectos como custos operacionais, controle de qualidade, segurança alimentar, padronização nutricional, logística e impacto orçamentário, assegurando eficiência, transparência e melhoria contínua do serviço.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para uma tomada de decisão técnica e responsável, priorizando o interesse público e a saúde da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 05/02/2026 09:13:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União